MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE Fontoura, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criado o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial as Resoluções N°s 514 e 517, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2001.-

Vereador BERNARDINO G. FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL V. OLIVEIRA
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner